



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

AVISO

Em cumprimento da imposição determinada pelo nº 1 do artigo 31 do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, informa-se que o atendimento presencial, passará a ser realizado por marcação, através dos seguintes meios:

- Telefone - 225 898 590
- Endereço electrónico, emergencia@campanha.net
(obrigatório o contacto telefónico, para posterior contacto por parte dos serviços)

O Presidente da Junta,

Ernesto Santos
Ernesto Santos

